

Anexo 1

Modelo de parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas nos PARU ou instrumento de planeamento similar nas Regiões Autónomas

MUNICÍPIO DE _____

1. Identificação da operação

N.º do pedido:

Data de entrada do pedido: _____

Designação da operação: _____

Designação/nome do promotor: _____

NIF do Promotor

Objeto da operação: prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo _____, da freguesia de _____.

A operação incide em:

- Equipamento para uso coletivo
- Edifício
- Espaço ou unidade industrial abandonada

2. Enquadramento em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

A operação está enquadrada em ARU: Sim Não

Identificação da Área de Reabilitação Urbana em que está inserida a operação

Designação da ARU	
Enquadramento Legal da ARU	
Situação do Processo	
Entidade Gestora	
Âmbito Temporal	
Deliberação da Câmara Municipal	
Aprovação da Assembleia Municipal	
Publicação DR II Série	

3. Identificação da Operação de Reabilitação Urbana prevista para a ARU respetiva

Âmbito Temporal	(até data)
Deliberação da Câmara Municipal	(data)
Tipo	(simples/sistemática)
Através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU) ou através de instrumento próprio	
Aprovação da Assembleia Municipal	(data)

4. Âmbito da operação urbanística

4.1. Para o caso de operação incidente em edifício:

A operação exige a execução de obras de reabilitação integral do edifício, não constituindo nomeadamente uma mera operação de conservação: Sim Não

A operação incide sobre:

- Edifício com idade igual ou superior a 30 anos
- Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, o nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro) é:

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

4.2. Para o caso de operação incidente em espaço público:

A reabilitação do conjunto edificado envolvente está em curso ou foi concluída há 5 anos ou menos?

- Sim Não

5. Controlo prévio

(nos termos do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP) Sim / Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

- isenta de controlo prévio
- sujeita a licenciamento
- sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

- Submetido/requerido
- Em análise
- A aguardar decisão
- Outro (especificar) _____

6. Enquadramento no PARU

A operação enquadra-se territorialmente no PARU/ instrumento equivalente nas RA: Sim Não

Em caso afirmativo, insere-se em:

- centro histórico
- zona ribeirinha
- zona industrial abandonada

Em caso negativo, insere-se em ARU? Sim Não

Estando em ARU, respeita a edifício não destinado a habitação: Sim Não

A operação enquadra-se nos objetivos do PARU/ instrumento equivalente nas RA: Sim Não

7. Indicação Benefícios fiscais incidentes na área da operação

Data --/--/--

Assinatura do técnico _____

Anexo 2

Modelo de parecer vinculativo sobre o enquadramento, territorial e material, das operações propostas nos PAICD ou instrumento equivalente nas Regiões Autónomas

MUNICÍPIO DE _____

1. Identificação da operação

N.º do pedido:

Data de entrada do pedido: _____

Designação da operação: _____

Designação/nome do promotor: _____

NIF do Promotor:

Objeto da operação: prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo _____, da freguesia de _____.

Idade do edifício:

- Edifício com idade igual ou superior a 30 anos
- Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro):

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

2. Designação da Comunidade Desfavorecida prevista no PAICD:

3. Operação incide em fração de titularidade privada inserida em edifício destinado a habitação social¹ sujeito a obra de reabilitação integral e cuja propriedade é:

- do Município

¹ Habitação social - habitação arrendada, que seja propriedade pública, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, excluindo subarrendamentos, ao abrigo do regime do arrendamento apoiado para habitação aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

do IHRU

Outra entidade pública: _____

4. Controlo prévio

(nos termos do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP) – Sim / Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

- isenta de controlo prévio
- sujeita a licenciamento
- sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

- Submetido/requerido
- Em análise
- A aguardar decisão
- Outro (especificar) _____

5. Enquadramento no PAICD

A operação enquadra-se territorialmente no PAICD/ instrumento equivalente nas RA:

Sim Não

A operação enquadra-se nos objetivos do PAICD/ instrumento equivalente nas RA:

Sim Não

Data ____/____/____

Assinatura do técnico _____